REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Ao Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Porteirinha - MG

REQUERENTE:
**Dados obrigatórios, conforme o art. 77, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG.*

Nome completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Profissão: _____

Estado civil: _____ União estável: ☐ Sim ☐ Não

Filiação: _____ e _____

Residência/Domicílio: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

IMÓVEL:
Matrícula/Transcrição nº: _____ Imóvel: ☐ Urbano ☐ Rural

Pedido: ☐ Inserção de medidas perimetrais ☐ Alteração de medidas perimetrais

Descrição resumida do imóvel: _____

Área constante do registro: _____ Área apurada: _____

Resultado: ☐ Acréscimo ☐ Decréscimo ☐ Sem alteração de área Diferença: _____

Responsável técnico: _____ ART/RRT/TRT nº: _____

Valor de mercado do imóvel: R$ _____

REQUEIRO, com fundamento no art. 213, II, da Lei nº 6.015/1973 e nos arts. 891 e seguintes do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG, a retificação do registro do imóvel acima identificado, mediante a inserção ou alteração de suas medidas perimetrais, com ou sem alteração de área, conforme planta e memorial descritivo anexos, com a abertura de nova matrícula, se for o caso, e a prática das demais averbações necessárias, de natureza objetiva ou subjetiva, inclusive de inclusão ou atualização de dados.

CONFRONTANTE(S) A NOTIFICAR, SE NÃO TIVER(EM) ASSINADO A PLANTA E O MEMORIAL:
1) Nome: _____

Endereço: _____

2) Nome: _____

Endereço: _____

REQUEIRO a notificação do(s) confrontante(s) acima, nos termos do art. 213, § 2º, da Lei nº 6.015/1973 e do art. 896 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG, preferencialmente:

☐ pelo oficial de registro, pessoalmente, se o endereço for nesta comarca;

☐ pelos Correios, com aviso de recebimento;

☐ pelo Registro de Títulos e Documentos da comarca do endereço, se situado em outra comarca.

Autorizo, se necessário, a notificação por edital, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/1973 e dos arts. 903 e 904 do mesmo Provimento.

DECLARAMOS, o(a) requerente e o(a) responsável técnico(a), sob as penas da lei, que:

1. O levantamento topográfico foi realizado pessoalmente pelo(a) responsável técnico(a), no local, respeitando as divisas existentes, e não houve invasão de área de propriedade ou posse alheia;
2. São verdadeiras as informações constantes da planta e do memorial descritivo anexos;
3. A retificação não implica transferência de área nem usurpação de terras devolutas, públicas ou particulares, e não encobre compra e venda, doação, divisão, desmembramento, fusão, usucapião ou outra forma de aquisição da propriedade;
4. Os confrontantes indicados na planta e no memorial descritivo são todos os proprietários e titulares de outros direitos reais e aquisitivos sobre os imóveis contíguos às divisas retificadas, conforme os arts. 897 e 899 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG, sendo de nossa responsabilidade a sua indicação completa e exata;
5. Não há litígio entre o(a) requerente e os confrontantes, nem ação judicial, em curso ou já julgada, com o mesmo objeto ou conexa a este requerimento; e
6. O valor de mercado acima informado é declarado pelo(a) requerente para fins de cálculo dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária, nos termos do art. 10, § 3º, XVI, da Lei estadual nº 15.424/2004 e do art. 135 do mesmo Provimento.

DECLARAMOS, ainda, ter ciência de que, verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão o(a) requerente e o(a) profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais, nos termos do art. 213, § 14, da Lei nº 6.015/1973, e de que inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, caracteriza o crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, punido com reclusão e multa, sem prejuízo da responsabilidade civil. Os dados de qualificação eventualmente não informados são desconhecidos pelo(a) requerente, apesar das diligências realizadas, nos termos do art. 77, §§ 2º e 3º, do mesmo Provimento.

Porteirinha/MG, _____ de _____ de 20____.

_____	_____
Assinatura do(a) Requerente	Assinatura do(a) Responsável Técnico(a)

ATENÇÃO

1. Reconhecer as firmas do(a) requerente e do(a) responsável técnico(a) em Tabelionato de Notas, salvo se o requerimento for assinado na presença do oficial de registro ou de seu preposto (art. 928, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020).
2. Para arquivo eletrônico, gerar PDF/A conforme manual (https://www.jucemg.mg.gov.br/arquivos/manual-do-registro-digital-pdf-a.pdf) e assinar com ICP-Brasil, Gov.br (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica) ou e-Notariado (https://assinatura.e-notariado.org.br/).